



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 016, de 7 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR,  
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;  
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de  
15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;  
considerando o Art. 3º do Decreto nº 1590/95, da Presidência da  
República;  
considerando o contido no Processo nº 23064.000527/2014-07;

**R E S O L V E**

- I. adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores  
signatários do processo supramencionado, lotados na Secretaria de Gestão Acadêmica do  
Câmpus Campo Mourão;
- II. determinar a afixação do quadro de horários, permanentemente  
atualizado, com escala nominal dos servidores que adotarem o regime, em local visível e de  
grande circulação de usuários de serviços do Câmpus.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

  
HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Diretor-Geral